



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 7606/2020** que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG “ O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 7606/2020 tem por finalidade, conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde da criança e do adolescente, uma vez que os dados acerca da mortalidade por câncer infantil no



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Brasil é alarmante. O Ministério da Saúde relata que o câncer é a terceira causa de mortes entre as crianças brasileiras com menos de 15 anos, atingindo em média 5 crianças por 100.000 habitantes. O projeto de lei em questão visa estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil, trazer informações acerca dos avanços tecnológicos e apoiar as crianças acometidas com tal patologia e seus familiares. Estudos apontam que o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência é extremamente significativo, 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença podem ser curados quando diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados, posteriormente a maioria dos acometidos terá boa qualidade de vida após o tratamento.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **favorável** à tramitação ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 7606/2020**



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2020.

Vereador Adriano da Farmácia
Relator

Vereador Arlindo da Motta
Presidente

Vereador Campanha
Secretário